



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e a convocação para posse do candidato aprovado no Concurso Público Edital n.º 001/2022.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG e de acordo com o resultado do Concurso Público n.º 001/2022, homologado pelo Portaria n.º 019/2023 de 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e convocar o candidato descrito abaixo, para comparecer para posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 07/01/2025.

CONVOCADO: CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

QTD	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1	EDER COSTA OLIVEIRA	2º AC	TÉCNICO EM QUÍMICA

Art. 2º O candidato deverá comparecer munido de seus documentos conforme item 11.14 do edital supracitado a saber:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem 11.12 do edital, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pelo SAAE de Passos. **Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.**
- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98.
- k) Fotocópia do Diploma e do Registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para a qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- p) Comprovantes de Experiência Profissional, quando exigíveis, conforme item 3.2 do edital;
- q) Histórico escolar de acordo com os pré-requisitos de cada cargo;
- r) Currículo atualizado.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

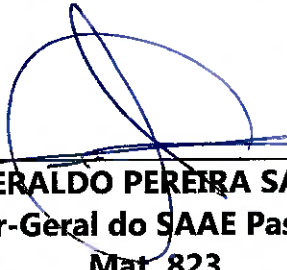
CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

s) Cópia da primeira e segunda página da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

Art. 3º Os documentos deverão ser apresentados no setor de Recursos Humanos do SAAE, no período de 07/01/2025 à 05/02/2025 das 8h às 11h e das 13h30 às 16h, situado na Avenida José Caetano de Andrade, n.º 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.

Art. 4º A cerimônia de posse será agendada oportunamente pelo setor de Recursos Humanos do SAAE, após a entrega e aprovação da documentação necessária.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 07/01/2025.


ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Esmeraldo Pereira Santos
Diretor SAAE Passos-MG
Mat.: 823 CRA/MG 01048506/D